



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000099-78.2021.2.00.0512

ATA DA 38ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 17 A 19 DE AGOSTO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 1ª Vara do Trabalho de Chapecó, conforme os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro, Titular, em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 5.124/1966

1.2 Data da instalação: 23-4-1968

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	10-5-2013	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Kismara Brustolin	1º-10-2011

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro, Titular, participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade



			patrimonial do sócio no processo do trabalho
--	--	--	--

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Clovis Miguel Massignani	TJ	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	1º-8-1994
Daise Fonseca Cenci	TJ		21-3-2013
Deicy Isabel Winckler	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	10-5-2013
Denise Ana Bonfanti Kohlrausch	AJ	Assistente de Juiz FC-05	26-4-2019
Egídio Genezio Limberger	TJ	Assistente FC-02	19-8-1996
Felipe Dalavechia	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	29-10-2015
Geraldo Tirelli	TJ - Apoio de Serviços Diversos	Assistente FC-02	1º-1-1994
Gilberto José Schneider	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	10-5-2013
Jaques Gomes dos Santos	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	13-1-2017
Tatiana Salinas Macias	TJ	Assistente FC-04	23-1-2014
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a <i>superávit</i> de 2 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda às sextas feiras, pela parte da tarde”.

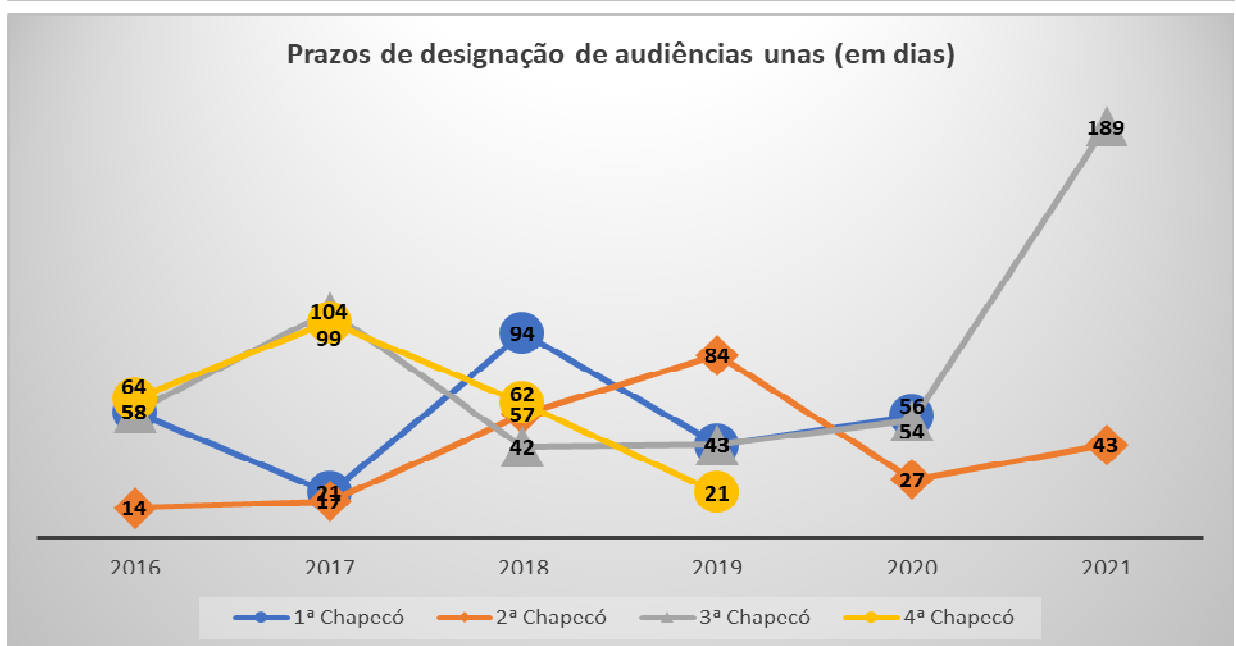
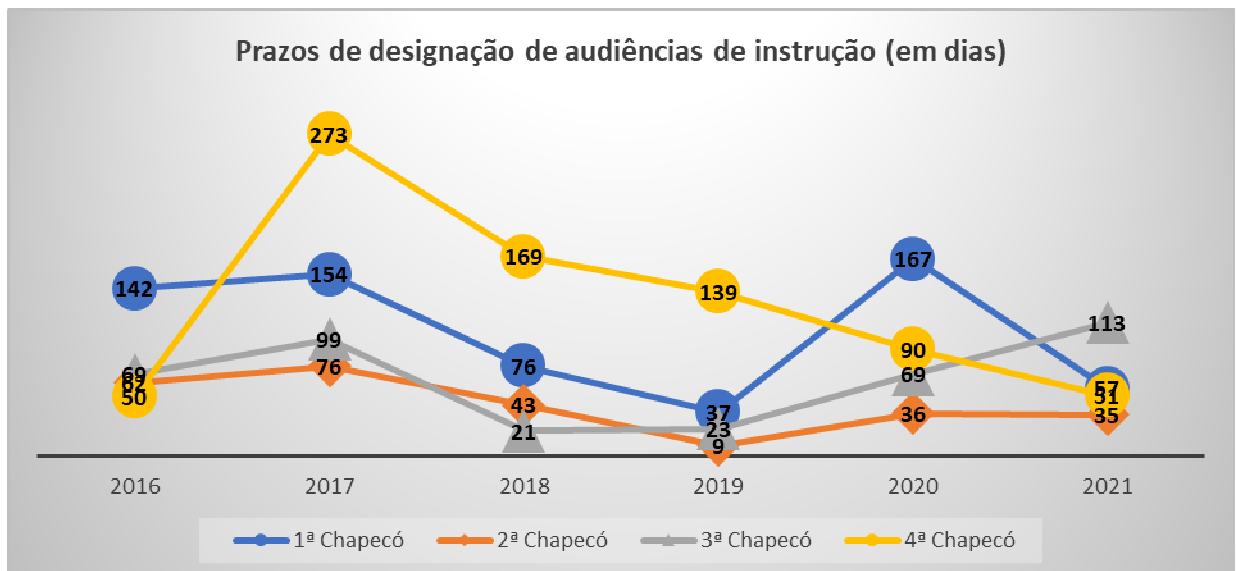
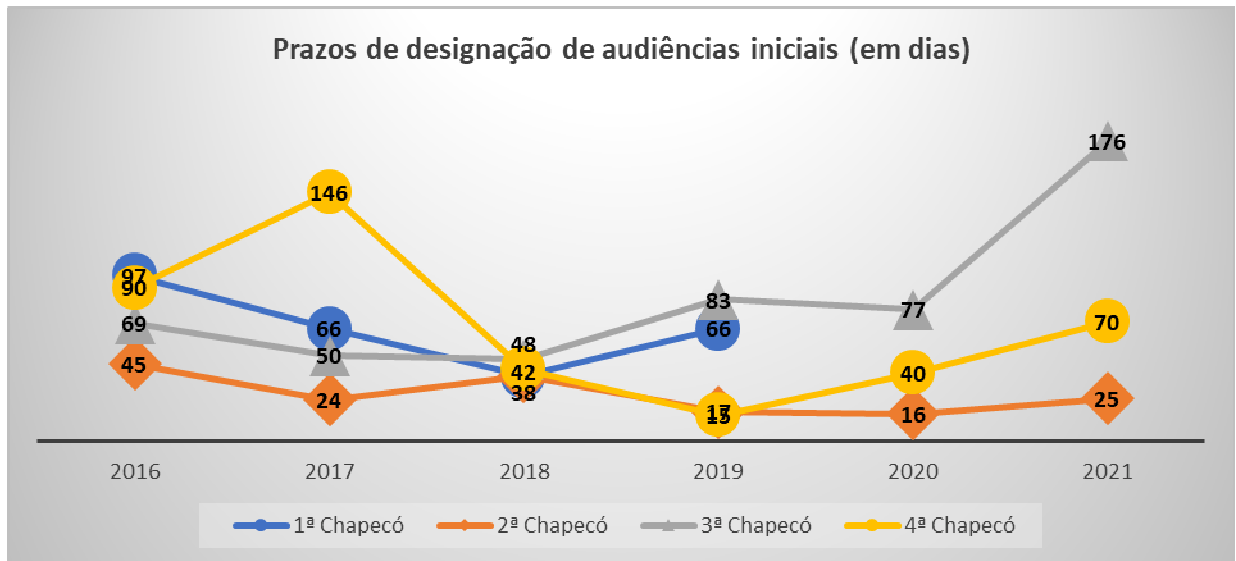
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	-	-	5-10-2021	57	-	-
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	3-9-2021	25	13-9-2021	35	21-9-2021	43
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	1º-2-2022	176	30-11-2021	113	14-2-2022	189
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	18-10-2021	70	29-9-2021	51	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências no PJe em 9-8-2021. Em relação às audiências iniciais: a 1ª Vara do Trabalho de Chapecó está designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, sendo a data mais distante de designação deste tipo de audiência 15-10-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 9-8-2021.

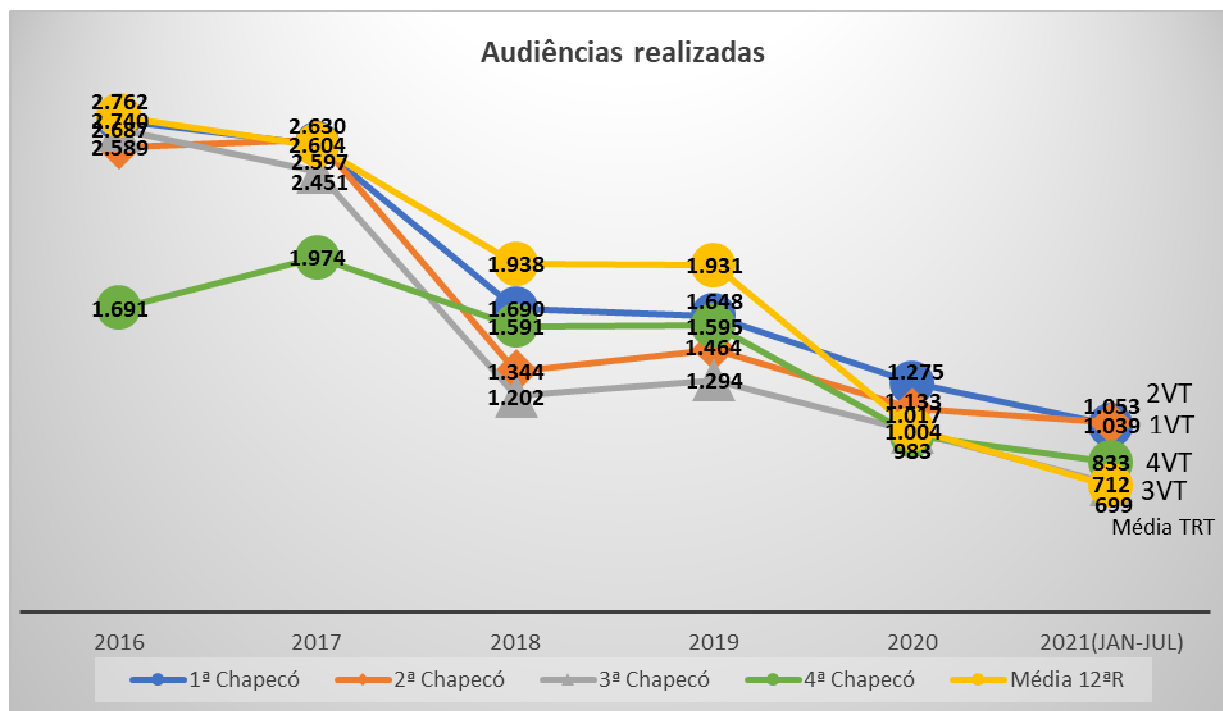
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.275	1.039
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.133	1.053
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.004	712
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	983	833
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.039 em 2021 foi de 340 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Chapecó estão enquadradas na faixa de

movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

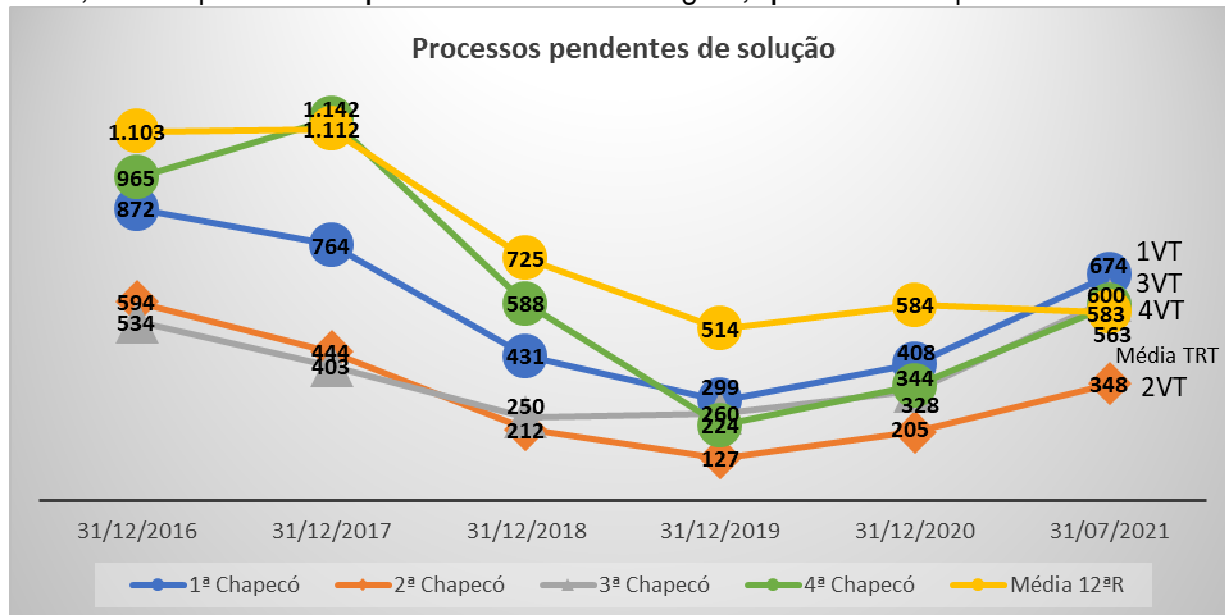
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos NOVOS	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	790	0	790	700	408	739	959
	2021	811	0	811	548	674	515	1.252
Média do Foro	2020	818	0	818	738	321	825	829
	2021	817	1	817	579	551	553	1.093
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	492	1	493	477	473	496	1.106
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2019, estando com 674 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos.



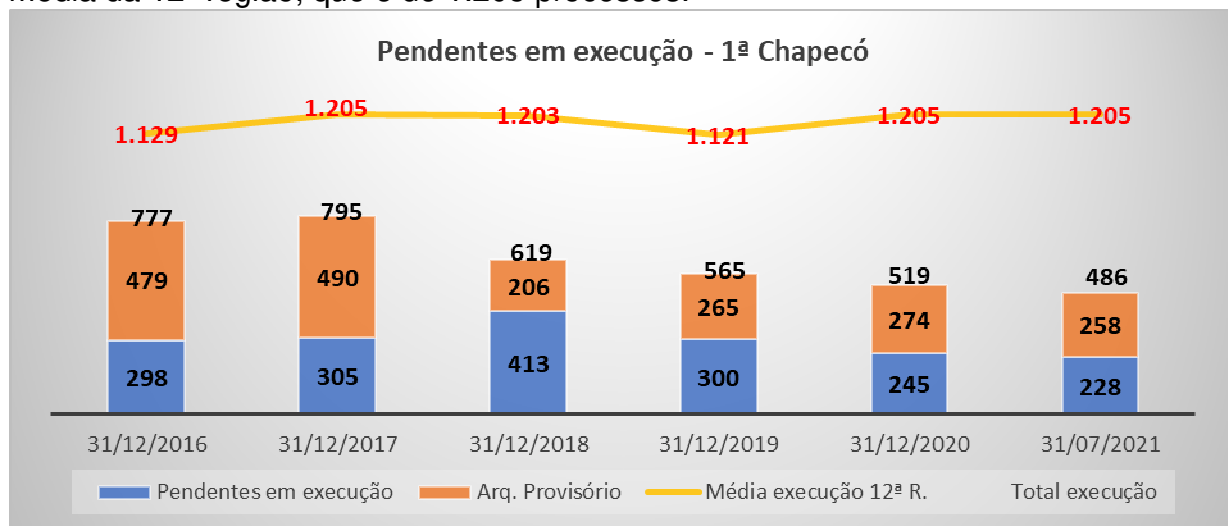
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	185	259	0	0	141	150	245	274	519
	2021	117	164	0	0	82	66	228	258	486
Média do Foro	2020	199	201	0	0	97	111	264	206	469
	2021	114	149	0	0	86	58	263	177	440
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	200	207	0	0	88	92	816	392	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2017, estando com 486 processos em 31-7-2021, menos da metade da média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	780	-45,34%
2019	873	11,92%
2020	790	-9,51%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	317
	Aguardando encerramento da instrução	332
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	141
	Com sentença aguardando finalização na fase	437
	Subtotal	1.252
Liquidação	Pendentes de liquidação	15
	Liquidados aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	18
Execução	Pendentes de execução	228
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	30
	No arquivo provisório	258
	Subtotal	516
Total		1.786

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 1.538.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	19	18	6	1	0
Média do Foro	12	11	9	3	0
Média do Porte	68	65	20	27	4
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	61	35	74	55	81
	2021	60	28	71	80	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	125	59	69	89	155
	2021	144	111	148	114	239

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	166	88	128	115	166
	2021	173	77	149	146	201
Da última audiência até a conclusão	2020	17	11	11	32	77
	2021	12	9	12	33	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	160	89	140	124	175
	2021	175	80	151	146	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	53	89	37	80	126
	2021	73	133	23	68	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	873	630	366	426	683
	2021	833	1.629	342	556	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	548	1.020	782	395	558
	2021	90	88	198		776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	594	427	396	593	590
	2021	594	691	343	464	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 173 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 144 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	700	393	56,14%
	2021	548	296	54,01%
Média do Foro	2020	738	406	54,95%
	2021	579	298	51,51%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	477	220	46,08%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	694	442	38,91%
	2021	508	710	58,29%
Média do Foro	2020	714	358	33,36%
	2021	540	594	52,38%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	473	540	53,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	285	462	61,85%
	2021	188	427	69,43%
Média do Foro	2020	258	420	61,98%
	2021	160	391	71,04%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	250	1.103	81,53%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	R\$173.601,33	R\$965.212,84	R\$253.625,13	R\$0,00	R\$1.392.439,30
	2021	R\$197.001,11	R\$1.041.630,97	R\$174.853,03	R\$0,00	R\$1.413.485,11
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Chapecó, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Carlos Frederico Fiorino Carneiro (Titular)	4,42	514	263	3	0
Alessandro Friedrich Saucedo	28	1	0	0	0
Deisi Senna Oliveira	-	2	1	0	0
Kismara Brustolin	24,09	159	107	14	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	-	6	5	0	0
Vera Marisa Vieira Ramos	-	18	17	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Carlos Frederico Fiorino Carneiro (Titular)	6,13	457	247	23	0
Deisi Senna Oliveira	-	33	32	0	0
Kismara Brustolin	32,18	58	17	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Carlos Frederico Fiorino Carneiro (Titular)	113	93	196	65	420	27	914
Alessandro Friedrich Saucedo	0	0	2	0	1	0	3
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	14	0	14
Kismara Brustolin	12	1	126	42	205	7	393
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	0	0	0	16	0	16
Vera Marisa Vieira Ramos	0	0	0	0	41	0	41

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Carlos Frederico Fiorino Carneiro (Titular)	4	9	370	111	527	19	1040
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	61	0	61
Kismara Brustolin	1	0	38	9	9	1	58

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Chapecó, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4206** que indica que a Unidade está na **20ª** posição na Região e na **302ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1685	0,4781	0,4946	0,4859	0,4758

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo médio na fase de execução	0,3410	510	0,5895	852
Taxa de solução	0,6511	91,07	0,8042	80,02

Taxa de congestionamento no conhecimento	0,5401	37,87	0,6548	45,41
--	--------	-------	--------	-------

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 510 para 852 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 712 dias;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 91,07% para 80,02%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,49%. Foram solucionados 849 processos, tendo sido recebidos 1.061 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

3. Taxa de Congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 37,87% para 45,41%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,94%. Foram baixados 820 processos de conhecimento no período, restando pendentes 682 em 30-06-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve buscar reduzir o prazo médio na fase de execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que reduziu em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade possui 1.117 processos pendentes de baixa em 30-6-21, sendo 682 em conhecimento, 12 em liquidação e 423 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

4. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 53 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-7-20 até 30-6-21 foi de 55,36%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 44,89%. Foram conciliados 470 processos dos 849 solucionados nesse período;

6. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 120,73%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 86,96%. Foram encerradas 233 execuções, tendo sido iniciadas 193 no período de 1º-7-20 até 30-6-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até junho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	61,06%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	95,97%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	109,90%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	59,15%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a

serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 27-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-7-2021, foi verificado que a Unidade possui 15 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 9682/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em relação ao item 15 da ata de correição anterior, observa-se no referido PROAD, que o Diretor de Secretaria não informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATSum 0000827-28.2020.5.12.0009, ATOrd 0001601-39.2012.5.12.0009, ATSum 0000810-89.2020.5.12.0009, ATSum 0000403-83.2020.5.12.0009, ATSum 0000848-38.2019.5.12.0009, ATSum 0000471-33.2020.5.12.0009, ExFis 0000002-50.2021.5.12.0009, ATOrd 0000895-80.2017.5.12.0009, ATOrd 0000017-58.2017.5.12.0009, ATOrd 0000073-86.2020.5.12.0009, ATOrd 0000706-05.2017.5.12.0009, ATOrd 0000048-10.2019.5.12.0009, ATSum 0000141-70.2019.5.12.0009, ATOrd 0000829-66.2018.5.12.0009, ATOrd 0000971-07.2017.5.12.0009, ATSum 0000430-37.2018.5.12.0009, ExFis 0000783-09.2020.5.12.0009, ATOrd 0000758-30.2019.5.12.0009, ATSum 0000422-26.2019.5.12.0009 e ATOrd 0000785-13.2019.5.12.0009		

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em dois dias. Durante a correição, no dia 17-8-2021 verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 2-8-2021;

c) foi verificada, em 29-7-2021, a existência de 191 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que "Maioria aguardando perícias, neste caso há determinação do Juiz Titular, para reincluir somente após encerrado a perícia. Uns 30 aguardando audiência presencial; alguns -poucos, suspenso a pedido ou aguardando julgamento de outro processo".

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC não é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 45 sentenças líquidas, o equivalente a **24,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 29-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 27-7-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 17 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 1ª Vara do Trabalho de Chapecó e 25 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Chapecó, com vara “a classificar”, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 11785/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto a algumas delas. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p> <p>Além disso, foram localizados no relatório da 1ª Vara do Trabalho de Chapecó 4 (quatro) processos físicos pertencentes a 2ª Vara do Trabalho de Chapecó e 1 (um) processo PJe pertencente a 3ª Vara do Trabalho de Chapecó.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) verifique e atualize trimestralmente as contas pendentes de associação, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD n. 11785/2020; 2) retifique, em 5 (cinco) dias, as linhas 76, 142, 166, 216, 218, 355 da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga), completando as informações faltantes; 3) informe a 2VT e a 3VT de Chapecó, por e-mail, a respeito da localização dos processos 0147500-06.1997.5.12.0038, 0161500-79.1995.5.12.0038, 0063700-17.1996.5.12.0038, 0105100-79.1994.5.12.0038 (2VT) e 0001492-70.2015.5.12.0057 (3VT) no relatório do Garimpo da 1VT de Chapecó, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.

15.2 Painel perícia: analisado em 15-7-2021.

Situação encontrada	Há 250 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de quinze dias.
Exemplo	ATOrd 0000856-49.2018.5.12.0009, ATOrd 0001703-22.2016.5.12.0009, ATOrd 0000416-40.2017.5.12.0057

15.3 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 15-7-2021.

Situação encontrada	Havia 279 processos nessa tarefa, sendo que alguns estão sem audiência designada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, no prazo de quinze dias, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.
Exemplo	ATOrd 0000366-22.2021.5.12.0009, ATSum 0000413-30.2020.5.12.0009 e ATSum 0000498-79.2021.5.12.0009

15.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 15-7-2021.

Situação encontrada	Observa-se que há processos sem os dados do acordo cadastrados.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, no prazo de dez dias, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	HTE 0000333-32.2021.5.12.0009, HoTrEx 0000265-53.2019.5.12.0009, ATOrd 0001601-39.2012.5.12.0009 (neste processo não há parcelas registradas e nem prazo no GIGS)

15.5 Tarefa: Escolher tipo de sobrestamento-suspensão: analisado em 15-7-2021.

Situação encontrada	Há 2 processos nessa tarefa, desde 10-11-2020 e 25-1-2021.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que a Secretaria escolha o tipo de sobrestamento, no prazo de cinco dias, a fim de encaminhar o processo para a tarefa adequada, local onde há campo específico para data de vencimento/conferência e, doravante, não mantenha processos fora das tarefas adequadas, ainda que haja controle de prazo no GIGS.

15.6 Determinações específicas em processos: analisados de 15 a 17-7-2021.

Processo	ATSum 0000827-28.2020.5.12.0009
Situação encontrada	Observa-se que o processo está em tarefa inadequada "Aguardado cumprimento de acordo" desde 1º-6-2021, quando deveria estar na tarefa de arquivo, em razão da certidão de arquivamento de id e68a0a6.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria encaminhe para a tarefa adequada, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001601-39.2012.5.12.0009
Situação encontrada	Observa-se que o processo está em tarefa inadequada "Aguardando cumprimento de acordo" desde 18-5-2021, o que pode ocasionar a "perda" do processo, pois não há parcelas cadastradas ou prazo no GIGS. O processo aguarda o cumprimento total da sentença de extinção da execução de id. a6abbf8.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria encaminhe para a tarefa adequada, e dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000471-33.2020.5.12.0009
Situação encontrada	<p>Processo em fase processual inadequada, uma vez que está em conhecimento no sistema, mas tramita na fase de execução.</p> <p>Observa-se, também, uma sequência de equívocos causados pela inobservância da regular tramitação processual. Em 22-10-2020, foi publicada a sentença e somente o reclamante foi intimado.</p> <p>Após o decurso de prazo o processo foi para a tarefa "Registrar trânsito em julgado" e lá permaneceu até o dia 10-11-2020. Neste dia, no intervalo de um minuto o processo passou pelas tarefas "Escolher tipo de arquivamento", "Análise", "Conclusão ao magistrado", "Análise", "Conclusão ao magistrado", "Análise".</p> <p>Nesta última, permaneceu por uma hora e foi encaminhado para a tarefa "Preparar expedientes e comunicações", onde foi expedido mandado de citação (Id c102ed3) equivocadamente, já que o reclamado não havia sido intimado da sentença. Ainda assim, foi cumprido.</p> <p>Decorrido o prazo e sem chamar o feito à ordem, no dia 25-11-2020, após o processo passar novamente por algumas tarefas inadequadas, foi certificado o decurso e encaminhado para a tarefa "Preparar expedientes e comunicações" onde foi feito novo mandado, mas desta vez o conteúdo era para intimar a reclamada da sentença.</p> <p>A certidão de Id 05d82f3 certificou o decurso de prazo para "pagamento", ao invés de recurso. Mais uma vez, sem que houvesse requerimento do reclamante para iniciar a execução, os atos foram praticados de ofício e, em 26-1-2021, foi certificado "que a consulta ao convênio SISBAJUD foi negativo" e emitido novo mandado de</p>

	penhora, ainda não cumprido. Paralelamente, foi certificado, em 6-7-2021, que "houve o retorno da ordem de bloqueio SISBAJUD sem que fossem encontrados valores para bloqueio, e em 14-7-2021, "que a consulta aos convênios RENAJUD, INFOJUD, ARISP foram negativos".
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria faça as adequações quanto à fase processual e ATENTE quanto à regular tramitação, a fim de evitar equívocos como ora constatado. DETERMINA-SE , ainda, no prazo de cinco dias, a conclusão ao magistrado para análise dos atos praticados.
Processo	ExFis 0000002-50.2021.5.12.0009
Situação encontrada	Processo aguarda o cumprimento do mandado de 11-2-2021 (Id 8809569), entretanto, o despacho de Id cc922da determinou a intimação do autor (União) para se manifestar acerca da petição de Id a88c521, que solicita a suspensão do processo. O prazo decorreu em 23-4-2021 sem manifestação da União.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, em razão do contido no referido despacho.
Processo	ATOrd 0000073-86.2020.5.12.0009
Situação encontrada	Observa-se que o despacho de Id 3c5cad8 instaurou o IDPJ e determinou a suspensão do processo até o julgamento. Entretanto, após o decurso de prazo para manifestação (Id d01b079) foi expedido mandado de citação e iniciada a execução contra o sócio sem a decisão do referido incidente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000706-05.2017.5.12.0009
Situação encontrada	Observa-se que o despacho de Id 40cbdef instaurou o IDPJ e determinou a suspensão do processo até o julgamento. Entretanto, após o decurso de prazo para manifestação (Id 15a512e) foi expedido mandado de citação sem a decisão do referido incidente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0000422-26.2019.5.12.0009
Situação encontrada	Processos aguardando cumprimento de acordo fora da tarefa adequada
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que se abstenha, doravante, de manter processos com acordo homologado fora da tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", haja vista que essa possui funcionalidades de registro de parcelas, bem como o controle automático do vencimento, o que dispensa lançamentos no GIGS.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve buscar reduzir o prazo médio na fase de execução;

f) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

j) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

k) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n. 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos);

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;
- c) que seja priorizado o julgamento do processo 0000975-49.2014.5.12.0009, autuado até 31-12-2018;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, contendo o horário da reunião, conforme item 20 desta ata;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que “Não houve ato específico. Observado trabalho remoto e cuidados de praxe.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 13-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.621	860	4.399	100.836	R\$ 0,00	625

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 17-8-2021, foram encontrados 13 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 625 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 13-8-2021. A média da 12ª Região foi de 639 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 1.588 audiências de conciliação em conhecimento e 56 em execução, de 16-3-2020 a 13-8-2021.

- **art. 40, III:** o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que não houve auxílio;

- **art. 40, IV:** o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliaram a Unidade junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.621 sentenças e 860 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.775 sentenças e 2.566 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato somente eventualmente. “Na execução, antes de liberar, ou se liberado ao advogado, a parte é intimada para fornecer os dados do autor.”.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, com a advogada Jamille Rachel Martinazzo Alves, OAB/SC n. 21.719, Presidente da Comissão de Direito do

Trabalho da Subseção de Chapecó, e com o advogado Thiago Degasperin, OAB/SC n. 24.564, Presidente da Subseção de Chapecó.

Inicialmente, os advogados enfatizaram se tratar de uma visita institucional, porquanto não foram colhidas reclamações por parte dos integrantes da Subseção da OAB.

Agradeceram o diálogo proporcionado pelos Magistrados do Foro, que sempre estão dispostos a ouvir os pedidos formulados pela OAB.

Elogiaram também a boa condução das audiências telepresenciais pelos Magistrados.

Salientaram o fato de que agora todas as Varas do Foro se encontram atendidas por Juiz Substituto.

Questionaram sobre a perspectiva de as sessões do Tribunal continuarem virtuais mesmo após o final da pandemia, considerando que facilita muita a sustentação oral dos advogados do interior.

O Exmo. Corregedor informou que a perspectiva é de que as sessões passem a ser híbridas, possibilitando a sustentação oral sem a necessidade de descolamento ao Tribunal.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Gilberto José Schneider, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, às 15h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou não ter havido adesão até a presente data.

Questionado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que a Unidade está utilizando os sistemas. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM O JUIZ

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, às 16h, com o Exmo. Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro, Titular em férias. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na sua segunda pior posição do histórico, em 20º;

- manutenção da taxa de conciliação: 56,14% em 2020 e 54,01% em 2021 (jan-jul), maior que a média do Estado, que é de 44,36% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 38,91%, mesmo patamar da média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jul) está com 58,29%, enquanto que média do Estado está em 50,94%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 61,85%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jul) está com 69,43%, enquanto que média do Estado está em 80,01%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 594 dias em 2020 e em 2021 (jan-jul), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 689 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, estando com 674 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 486 processos em 31-7-2021, menos da meta da média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional em 2021. Já em 2020, com exceção do IR, os valores refletiam menos da metade da média da 12ª Região.

S. Exa. fez um relato da reunião havida com os representantes da Subseção da OAB de Chapecó, em especial o elogio quanto à facilidade de diálogo com os Magistrados do Foro.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando ao Magistrado que incentive a participação.

S. Exa. apontou que houve um incremento significativo de demandas no presente ano, indicando a necessidade de uma estratégia para enfrentá-lo.

O Exmo. Juiz Titular informou que ficou quase três meses sem a Juíza Substituta, o que impossibilitou a realização de pautas duplas.

O Exmo. Corregedor solicitou ao Magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

S. Exa. solicitou ainda que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

Por fim, destacou o bom relacionamento entre os Magistrados e os advogados.

23 APRESENTAÇÃO DO WIKIVT

Eu, Secretário da Corregedoria reuni-me, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às 15h30min com o Diretor de Secretaria para apresentar o projeto nacional do WikiVT.

24 ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000099-78.2021.2.00.0512 em treze de setembro de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria